



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de janeiro de 2025.

Atos do Legislativo

PORTARIA 17/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do inciso XVI do art. 20 do Regimento Interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR**, Portadora do CPF: **797.268.364-68** e RG: **999225 SSP/PB** no Cargo de Chefe de Gabinete do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 20 de janeiro de 2025.

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente

PORTARIA 18/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do inciso XVI do art. 20 do Regimento Interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LHAYS RODRIGUES DE MORAIS**, Portadora do CPF: **165.328.024-76** e RG: **4.769.710 SSP/PB** no Cargo de Chefe de Gabinete do Segundo Secretário da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 20 de janeiro de 2025.

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente

PORTARIA 19/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do inciso XVI do art. 20 do Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a sra. **IARA BATISTA DA SILVA**, portadora do CPF **137.792.094-11** e RG **3.850.517 SSDS/PB**, no Cargo de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 20 de janeiro de 2025.

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente